



## **Família FERA**

**Mostra Local de:** Curitiba - PR

**Categoria do projeto:** Projeto em andamento

**Nome da Instituição/Empresa:** Secretaria Municipal da Educação de Curitiba

**Cidade:** Curitiba - PR

**Contato:** [defatimasilva@sme.curitiba.pr.gov.br](mailto:defatimasilva@sme.curitiba.pr.gov.br) / (41) 9611-7268 / (41) 3313-5447

**Autor (es):** Maria de Fátima Barbosa Galdino da Silva

**Equipe:** Bárbara Soares Geraldo – Enfermagem; Edicrécia Ap. Medeiros Pinto – Pedagoga; Eliana Guebara Sanches – Pedagoga; Emília Satie Sato – Cirurgiã Dentista; Eunice Becker – Psicóloga; Gislaine Kleinibing – Pedagoga; Ivete Bussolo – Pedagoga; Kátia Bürgel Ortmayer – Pedagoga; Kátia Silene Ribeiro – Auxiliar de Enfermagem; Lucia Emilia da Silva Walger Pupo – Psicóloga; Maria de Fátima Barbosa Galdino da Silva – Psicóloga; Marinei Arruda Martins Dacar – Pedagoga; Renata Carneiro – Assistente Social; Sandra Barbarini Barbosa – Pedagoga; Tânia M. M. Chuves – Pedagoga.

**Parceria:** Fundação de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar de Curitiba e Instituto Municipal de Administração Pública.

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 2

## **INTRODUÇÃO**

**1. JUSTIFICATIVA:** A partir de dados da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Risco para a Violência, bem como da experiência vivenciada na prática do dia a dia pelos profissionais que trabalham diretamente nos territórios das Redes locais da Regional Pinheirinho, deste município, constatou-se que o índice de negligência familiar é bastante alto. Entendendo a negligência familiar como um fator que propicia ou favorece demais formas de violência, deixando a criança ou adolescente vulnerável, e, partindo do pressuposto que se tratando de prevenção e proteção de crianças e adolescentes, devemos agir de imediato, pois a infância passa rápido e não pode esperar. Reforçando ainda que se faça necessário investir sempre na prevenção, pois não importa o tamanho da ação, por menor que ela seja, sempre valerá mais do que uma grande intenção. Observou-se a necessidade de desenvolver um projeto voltado à prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes. Considerando ainda que a família, apesar de ser o principal agressor, é o ambiente de maior potencial para



ser o ambiente de proteção de crianças e adolescentes, foi definido que pais e cuidadores devem ser os principais alvos para um trabalho que pretende prevenir a violência doméstica fortalecendo os fatores de proteção.

**2. OBJETIVO GERAL:** Desenvolver com as famílias ações de prevenção primária da violência contra crianças e adolescentes.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar às famílias mecanismos para identificação das diversas formas de violência principalmente a negligência; Subsidiar as famílias no processo de construção de novos modos de agir e de educar crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente saudável e protetor; Orientar as famílias para a ressignificação das relações familiares em prol da tolerância e da formação de vínculos protetores.

**4. VOLUNTÁRIOS:** O projeto não contou com ação de voluntários, a equipe é composta por servidores públicos municipais e conselheiros tutelares.